



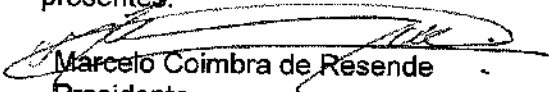
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-2F7V0**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para abertura da Tomada de Preços nº 005/2021. Aberta a sessão constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Carlos Antônio de Jesus, pela empresa Radana Construções LTDA e Sr. Elson Gramlich Oliveira, pela empresa L.A. Monjardim Construtora EIRELI. A empresa Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA entregou os envelopes, mas não se fez representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA, R\$ 463.730,90; Radana Construções LTDA, R\$ 495.882,19; L.A. Monjardim Construtora EIRELI, R\$ 468.319,68. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:


CLASSIF	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA	R\$ 463.730,90
2	L.A. Monjardim Construtora EIRELI	R\$ 468.319,68
3	Radana Construções LTDA	R\$ 495.882,19

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA; 2ª classificada: L.A. Monjardim Construtora EIRELI; 3ª classificada: Radana Construções LTDA. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das licitantes. Considerando que a empresa L.A. Monjardim Construtora EIRELI se declarou como empresa de pequeno porte, em observância aos preceitos dos arts. 44 e 45 da Lei nº 123/2006, esta goza da prerrogativa de utilizar-se da preferência exarada no referido diploma legal, de forma que, seguindo o que determina o Acórdão TCU nº 2292/2016-Plenário, tem-se declarado o empate ficto, logo, a licitante L.A. Monjardim Construtora EIRELI faz jus a apresentar nova proposta comercial conforme definido no art. 44, § 2º, Inciso I. Desta maneira, a comissão encaminhou e-mail (anexo) para a referida empresa no dia 21/07/2021, às 15:10min, solicitando a apresentação de nova proposta comercial, dentro do prazo de 24h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

  
Elson Gramlich Oliveira  
L.A. Monjardim Construtora EIRELI

  
Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

  
Carlos Antônio de Jesus  
Radana Construções LTDA

## CPL-OBRAS

---

**De:** CPL-OBRAS  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:10  
**Para:** 'laconstrutora2016@outlook.com'  
**Assunto:** Tomada de Preços nº 005/2021 - Empate Ficto - Apresentação de nova Proposta Comercial

À Empresa L.A. Monjardim Construtora EIRELI

Prezado Sr.

Considerando que após a abertura das Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação esta empresa restou classificada em 2º lugar e tendo em vista que consta declaração de seu enquadramento como empresa de pequeno porte, em atendimento aos arts. 44 e 45 da Lei nº 123/2006, que versa sobre o denominado empate ficto, solicitamos que caso essa empresa tenha interesse em utilizar de tal prerrogativa, que apresente junto à esta CPL-OBRAS no prazo de 24h, a contar do envio deste e-mail, uma nova proposta comercial, cobrindo a melhor proposta apresentada de R\$ 463.730,90 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos). No caso de não apresentarem dentro do prazo, será compreendido como declinação ao direito informado.

Atenciosamente,

*CPL-Obras*  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA*

[www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)

(27) 3634-7781



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação